



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2013.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro (**para conhecimento**)

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Actividades, Relatório de Gestão e de Contas 2012 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do n.º 2, art.17º da lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro (**para deliberação**)

Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S., 1 do C.D.U. e 1 do B.E., 2 abstenções do 2 P.S.D. .

3º Ponto – Autorização nos termos do art.º 66º da Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro, LOE 2013, para abertura de procedimento concursal por tempo determinado (**para deliberação**).

Aprovado por unanimidade.

4º Ponto – Ratificação dos protocolos de Delegação de Competências com a C. M. do Cartaxo nos termos da alínea 1) do nº 2 do art.º 17, lei 169/99 de 18 de setembro de 1999 (**para deliberação**).

Aprovado por maioria com 5 votos a favor do P.S. e 1 do C.D.U., 3 abstenções (2 do P.S.D. e 1 do B.E.).

5º Ponto – Ratificação de um novo contrato de aluguer da casa de Anselmo da Rocha, sita na Rua Vasco da Gama, em Pontével, para estacionamento das viaturas da Junta e a parte coberta para instalar o Museu Marco Chagas e Biblioteca / Espaço Internet, por um período de 10 anos (**para deliberação**).

Aprovado por unanimidade.

6º Ponto – Comemorações do 25 de abril.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Site da Junta de Freguesia de Pontével”.

Pontével, 25 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)